REVISTA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS | ISSN: 2447-0244
v. 5, n. 2, jul-dez, 2019.
Missões

ALFORRIAS E ABOLICIONISMO NO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA (1839 -1887)

PUMPS ANDABOLICIONISM IN THE MUNICIPAL OF SÃO BORJA (1839-1887)

Recebido em 24/07/2019
Aceito em 12/12/2019

Anderson Romário Pereira Corrêa[1]
Marcio Jesus Ferreira Sônego[2]
Érika Dal Carobo Viana[3]
Igor Darci Campos Araújo[4]

Resumo: O presente artigo estuda as alforrias "concedidas' no município de São Borja entre 1839 e 1887. Pretende-se comparar os tipos de alforrias de São Borja com as alforrias realizadas em Alegrete e Porto Alegre. Estudos sobre o abolicionismo na Província de Rio Grande de São Pedro, afirmam que, em 1884, várias cidades, incluindo Porto Alegre e São Borja, já estavam livres da escravidão. Os resultados preliminares desta pesquisa apontam para a necessidade de se discutir os tipos de alforrias que foram concedidas. As principais fontes desta pesquisa são as "cartas de liberdade" do município de São Borja do período de 1839 à 1887. Utilizou-se de método quantitativo com a utilização de gráficos para expor os resultados e a comparação dos resultados obtido pra São Borja com o resltado de pesquisas sobre outras cidades.

Palavras-chave: Alforrias, São Borja, abolicionismo

Abstract: The present article studies the "granted" manumission in the municipality of São Borja between 1839 and 1887. It is intended to compare the types of mangeries of São Borja with the manforces carried out in Alegrete and Porto Alegre. Studies on abolitionism in the Province of Rio Grande de São Pedro state that in 1884 several cities, including Porto Alegre and São Borja, were already free of slavery. The preliminary results of this research point to the need to discuss the types of manumission that were granted. The main sources of this research are the "cartas de liberdade" of the municipality of São Borja from the period 1839 to 1887. A quantitative method was used with the use of graphs to present the results and the comparison of the results obtained for São Borja with the resolving of research on other cities.

Keywords: Manumission, São Borja, Abolitionism

[1] Gruado em História pela Universidade da Região da Campanha – URCAMP/Alegrete (1999). Especialista em Gestão Educacional – URCAMP/Alegrete (2002). Mestre em História na Área de Concentração História das Sociedade Ibérias e Americanas (PUCRS/Porto Alegre – 2010).
[2] Técnico Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha Campus Alegrete. Membro do NEABI – Núcleo de Estudos Afro Brasileiros e Indígenas do campus Alegrete. Membro do Instituto Histórico e Geográfico de Alegrete. Mestre em História pela PUCRS. Doutorando em História no Programa de Pós-Graduação da UFSM. Email: marcio.sonego14@gmail.com
[3] Discente do curso de Jornalismo da Universidade Federal do Pampa e bolsista do Programa de Educação Tutorial – PET História da África. E-mail: erikadalcarobo@hotmail.com
[4] Mestrando em Antropologia Social- UNAM, Bacharel em Ciência Política, Especialista em Políticas Públicas e Licenciado em Ciências Humanas pela Universidade Federal do Pampa, campus São Borja

INTRODUÇÃO

De acordo com Kátia Mattoso, nos decênios próximos à abolição jurídica do trabalho escravo no Brasil ampliaram-se os esforços por alforriar os escravos. Esses esforços podem ser identificados pela Lei do Ventre Livre (28 de setembro de 1871, nº 2440), pela Lei dos Sexagenários (28 de setembro de1885, nº 3.270 – conhecida como Lei Saraiva-Cotegipe) e pelo movimento abolicionista que se intensificou a partir dos anos 1880. (MATTOSO, 2003, p. 176). Conforme Maria Angélica Zubaran, as pesquisas têm enfatizado o impacto da lei de 1871[5] sobre a experiência individual dos escravos e sua importância na abertura de novas possibilidades de luta pela liberdade (2006, p. 223). O termo "alforria", tradicionalmente e nos dicionários, aparece como sinônimo de liberdade concedida. Mattoso explica que a liberdade pela alforria, sendo um dispositivo legal, podia ser concedida solenemente ou não. Em qualquer dos casos era necessário que houvesse testemunhas. As alforrias Concedidas de forma escrita e registradas em cartório chamavam-se "cartas de alforria". (2003, p. 177) As alforrias podem ser incondicionais[6] ou onerosas e até 1865 podiam ser revogadas. Muitas alforrias possuíam cláusulas restritivas (condicionais de tempo ou restritivas). Na prática o forro, alforriado, deixa de ser um bem e passa a ser tratado como um "menor". (Ibdem, p. 180) Para Bruna Krob (2016, p. 13) a década de 1880 foi marcada pelo aumento significativo do movimento abolicionista[7] e da pressão dos próprios cativos. Muitas cartas de alforria foram concedidas na década de 1880 e em especial no ano de 1884 (auge do movimento abolicionista no Brasil e no Rio Grande do Sul). Verônica Monti (1985) ao estudar o abolicionismo na Província de Rio Grande de São Pedro, afirma que, em 1884, várias cidades, incluindo Porto Alegre e São Borja, já estavam livres da escravidão. A historiografia de São Borja destaca a ação do movimento abolicionista na cidade e enfatiza o nome de alguns

[5] A Lei de 1871, composta de dez artigos, enfatizava condições específicas para obtenção legal da liberdade, mesmo contra a vontade do senhor. É válido mencionar ainda, que com a Lei de 1871, revogava-se um importante mecanismo de controle social dos alforriados, aquele que admitia a reescravização sob a argumentação de ingratidão. Se de um lado, a Lei de 1871 tentou disciplinar a demanda dos cativos para a liberdade, é fato também, que criou recursos que utilizados pelos escravos que apresentassem a condição expressa na lei, foram favoráveis à obtenção da liberdade, tornando-se uma alternativa concreta de luta individual para acabar com o cativeiro dentro do universo das relações escravistas.

[6] Na presente pesquisa, preferimos utilizar o termo incondicional, a gratuitas, pois compreendemos que se em distintos períodos de tempo ou lugares, as manumissões podem ter sido gratuitas, a alforria incondicional tinha de ser obtida pelos escravos e foram anos de trabalho até a obtenção da liberdade.

[7] O chamado movimento abolicionista consolidou-se predominantemente nas cidades, a partir da década de 1880, quando pessoas de diversos segmentos sociais começaram a defender a abolição imediata. Dessa forma, o abolicionismo no Brasil agregou adeptos de variadas origens, como parlamentares, intelectuais, jornalistas, trabalhadores, ex-escravos e os próprios escravos.

líderes do movimento abolicionista e republicano. Segundo essa bibliografia a cidade de São Borja ficou livre da escravidão em 1884.

O município de São Borja, no Rio Grande do Sul, foi criado em 1690 e fez parte do conjunto de povos missioneiros (reduções). (MAURER, 2015, p. 12) São Borja é um dos Sete Povos Missioneiros localizados no lado ocidental do rio Uruguai. A partir de 1801 o povo de São Borja é "conquistado" para o império luso-brasileiro. Em 21 de maio de 1834 é instalada a Vila de São Francisco de Borja. Com a criação da Vila de São Borja deixa de existir a "Província das Missões". Os povoados de São Luis, Itaqui, Santiago, São Francisco de Assis, entre outros, ficam sob a administração da Vila de São Borja, ou seja, grande parte do território das Missões (Sete Povos). (FLORÊS, 2012, p. 85) Em 10 de junho de 1834 a Vila de São Borja foi dividida em cinco Distritos: Sede, da Cruz, Camaquã, São Francisco de Assis e São Xavier. (Ibdem, p. 111) Em 1850 foi oficializada a Comarca de São Borja, que pôs fim à Comarca das Missões, a nova Comarca abrangia São Borja, Cruz Alta e Vacaria. Em 1860 houve a diminuição do território da Comarca, abrangendo São Borja e Itaqui. Em 1872, após a Guerra contra o Paraguai, período em que a cidade de São Borja foi invadida, a cabeça de Comarca passou a ser Itaqui. (Idem) Na década de 1880 ocorreram três emancipações que foram "desmembramentos" do território de São Francisco de Borja. Em 03 de junho de 1880 aconteceu à emancipação do município de São Luis, em 04 de outubro de 1884 emanciparam-se Santiago e Itaqui. No período que vai de 1884 a 1888 não ocorreram mais desmembramentos do município de São Borja e o mapa que apresentamos abaixo, de 1900, é a representação do território do munícipio de São Borja pra década de 1880.

Imagem 01: Mapa do Rio Grande do Sul, em 1900,
com a localização de São Borja em destaque



Fonte: IBGE.

Durante a Guerra contra o Paraguai a cidade de São Borja foi invadida pelos paraguaios entre os dias 10 de junho de 1865 e 19 de junho de 1865 (RODRIGUES, 1982, p. 87) Na cidade de São Borja, na década de 1880, existia significativa propaganda republicana, sendo a Câmara da cidade a responsável por um dos documentos mais importantes para a propaganda republicana no pais, e conhecida "Moção Plebiscitária" de 13 de janeiro de 1888. Existia na cidade um profícuo Partido Republicano, Clube Abolicionista e jornais de propaganda (Ibidem, p. 126)

Em São Borja aconteceu, no final do Século XIX, os fenômenos "imigrantismo" e "abolicionismo", detectado por Sandra Pesavento para a Província. (PESAVENTO, 1989, p. 11) Estes fenômenos tinham por objetivo o aperfeiçoamento do capitalismo através da constituição de um "mercado de trabalho", ou seja, a hegemonia do trabalho assalariado nas relações de produção e circulação de bens e mercadorias. Na cidade de Alegrete, no final do Século XIX, também percebeu-se a chegada de imigrantes e a presença de um movimento

abolicionista (CORRÊA, 2017, p. 11). De acordo com Claúdio Oraindi, em São Borja, em março de 1885, foi criada a Sociedade de Imigração e Colonização, com o objetivo de atrair a imigração espontânea de agricultores (RODRIGUES,1982.p.115) Nessa época, por volta de 1887, a população urbana da cidade DE São Borja girava em torno de 3.360 pessoas. Sob a direção de Álvaro Batista da Costa, pelos idos de 1885, existiu o jornal "Movimento" que dedicava-se ao movimento de abolição da escravatura. (Ibdem. p.118) Claudio Oraindi escreve que em São Borja quase a totalidade dos intelectuais eram abolicionistas. Com destaque para Aparício Mariense, Álvaro Batista da Costa. (Ibdem. p 119) Existem registros dos nomes de Wenceslau Escobar, Francisco Gonçalves Miranda e Homero Batista da Costa como membros do movimento abolicionista. (O'Donnel, 1983)

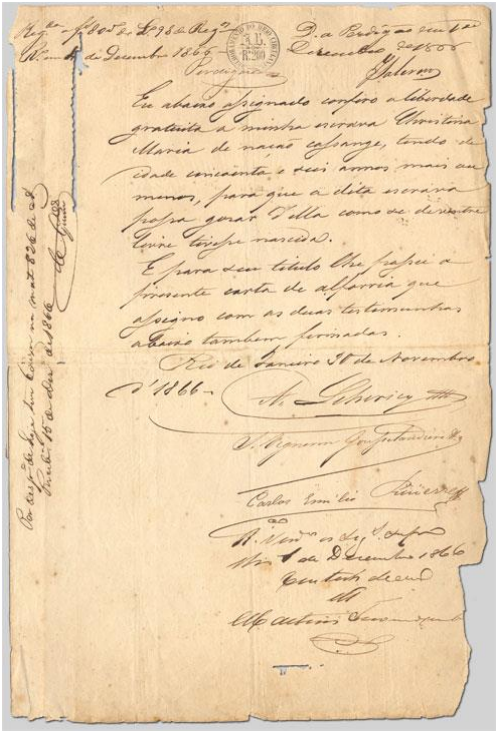
Aparício Mariense se destacou, pois escreveu o drama "O filho de uma escrava", que foi levado à cena, em diversas cidades como Alegrete e outras localidades. O referido drama foi editado em 1882, em Cruz Alta, com o fim de servir de propaganda e levantar recursos a todas as sociedades abolicionistas. (RODRIGUES, 1982, p.119) No dia 07 de setembro de 1884 aconteceu uma grande festividade para comemorar o término da escravatura na cidade de São Borja. Era presidente da sociedade abolicionista, nesse momento, o Sr. Álvaro Batista da Costa. (Idem) Segundo O'Donnel, os fundadores do clube Abolicionista de São Borja, Wenceslau Escobar, Aparício Mariense e Francisco Gonçalves Miranda, libertaram seus escravos sem qualquer indenização. (1983)

Gláucia Kulzer (2009, p. 39) apresenta a porcentagem de escravos em relação a população de alguns municípios da Província para o ano de 1859: Cruz Alta 13%, São Borja 14%, Rio Grande 18%, Santa Maria 19%, Uruguaiana 22%, Alegrete 23%, Bagé 25%, Pelotas 27%, Jaguarão 28%. Observa-se que a população cativa, em São Borja, era menor do que outras cidades da Província e da Região.

Não existiu no Brasil um padrão, uma uniformidade nos tipos de alforrias, pois a escravidão podia apresentar particularidades bem singulares em cada região, ou seja, as relações escravistas eram muito variadas, tanto na esfera social como geografica. As alforrias estavam circunscritas às transformações históricas de cada período e região. Sônego (2013) encontrou 704 cartas de alforrias para Alegrete no período que vai de 1832 a 1886. A maioria das alforrias registradas foram para escravas (feminino) que girou em torno de 56,53% da amostra, em idade produtiva (85% da amostra) e de serviços ligados a casa e ou domésticos. Bruna Krob identificou que, no ano de 1884 em Porto Alegre, a maioria das alforrias foram condicionais (83% da amostra), ou seja, com a condição de continuar a servir seus antigos

senhores por prazos que variaram de três a cinco anos, em sua maioria. Estas alforrias foram concedidas, em 53% dos casos, para mulheres e a totalidade delas pra escravos em idade produtiva (2016, p. 14). Conforme o autor Raul Róis Schefer Cardoso, ainda nos dias atuais é recorrente a ideia de que o Rio Grande do Sul, seguindo o exemplo do Ceará e Amazonas, aboliu a escravidão quatro anos antes da Lei Áurea (2007, p. 10). Entretanto, nas palavras do referido historiador, o engano historiográfico desconsidera que "a emancipação de centenas de escravos, nos anos anteriores a 1888, foi feita através de contratos de prestação de serviços, que instituíram não a liberdade, mas uma forma de escravidão disfarçada" (2007, p. 10).

Imagem 02: Carta de Alforria.



Fonte: http://www.historiabrasileira.com/files/2009/12/carta-alforria.jpg

Cabe indagar se a escravidão, em São Borja, terminou antes da Lei Áurea (Lei 3.353 de 13 de maio de 1888)? Pretendemos apresentar um perfil dos libertandos em São Borja no período que vai de 1839 a 1887. Primeiramente, pretendemos comparar os resultados de São Borja com as alforrias realizadas em Alegrete e em segundo lugar, comparar as alforrias de 1884 em São Borja, com as alforrias do mesmo período realizadas em Porto Alegre, nesse mesmo período de auge do movimento abolicionista. Pretende-se saber se os escravos se tornaram livres, em São Borja, em 1884, antes da Abolição.

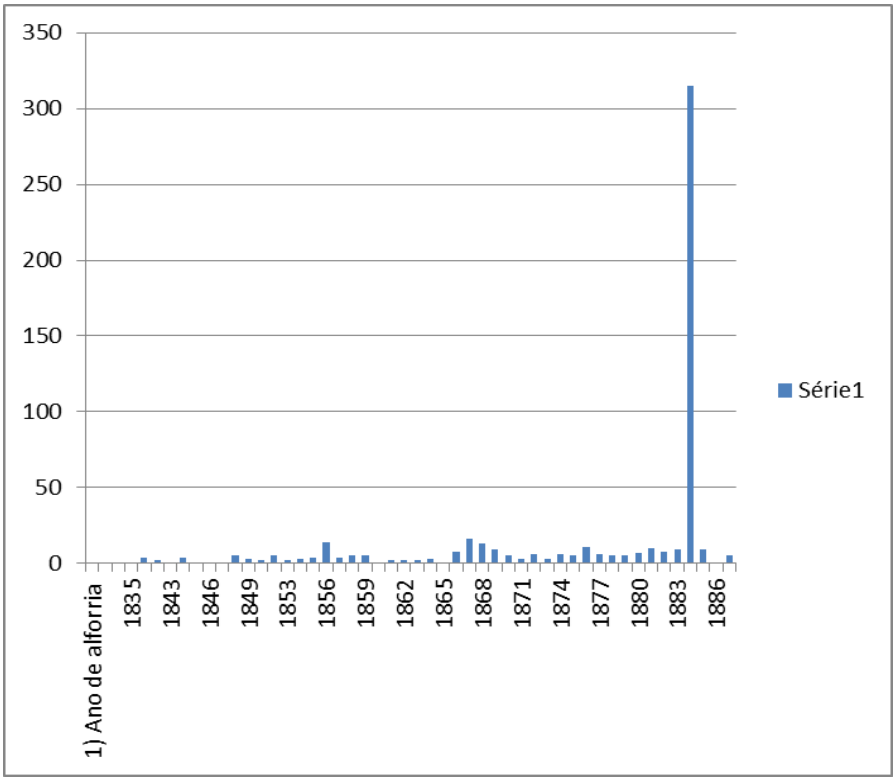
As principais fontes desta pesquisa são as cartas de alforrias ou "Cartas de liberdade" do município de São Borja do período de 1839 a 1887. Estas "Cartas de liberdade" foram publicadas pelo Arquivo Público do Rio Grande do Sul e são os "Documentos da Escravidão/ catálogo seletivo de cartas da liberdade/ acervo dos tabelionatos do interior do Rio Grande do Sul". As fontes foram classificadas de Diretas de acordo com o critério posicional, no critério intencional elas são Voluntárias, no critério qualitativo são Culturais/Verbais/Escritas/Narrativas, e no critério forma –quantitativo; as fontes são seriáveis. (ARÓSTEGUI, 2006, p. 493) Sobre o critério intencionalidade, as fontes são classificadas como Intencionais, Culturais e da Administração Estatal. (ARÓSTEGUI, 2006, p. 497) Para trabalhar as fontes utilizou-se do método quantitativo para quantificar séries e padrões de comportamento com a utilização do programa de registro/tabulação e exposição de dados "excel". Usou-se também a análise de discurso para observar as particularidades e a subjetividades dos sujeitos envolvidos nos fatos estudados. O Presente estudo inicia com a construção do contexto das alforrias e do abolicionismo. Em seguida estabeleceu-se os tópicos de classificação par fim de comparação entre os dados encontrados sobre as alforrias de Alegrete e as alforrias de Porto Alegre. Passou-se então, depois, para a descrição e discussão dos dados encontrados sobre as alforrias de São Borja. Buscou-se identificar e quantificar as informações sobre o tipo de alforrias concedidas (condicionadas e não condicionadas), sobre a idade (menor de 15 anos, entre 15 e 45 anos e maiores de 45 anos) e o sexo dos alforriados. Esses dados foram identificados numa perspectiva geral, ou seja, por todo período e com foco no ano de 1884. As alforrias condicionadas foram divididas em: pagas pelo escravo, pagas por terceiros, com a condição de permanecer com seu antigo dono por um prazo de 1 ano, 2 anos, 4 anos, 5 anos, 5,5 anos, 6 anos, 7 anos, até que o escravo complete 21 anos e aquelas cartas que previam que o alforriado deveria ficar servindo o senhor ou sua família até a morte do seu antigo senhor e atual proprietário.

A apresentação dos resultados será feita através de gráficos com sua devida discussão pertinente. Foi analisado um total de 544 cartas de alforrias (quinhentos e quarenta e quatro) registradas no período de 1839 a 1887. Essas cartas resultaram na concessão de muitas alforrias, com número superior ao número de cartas, pois aconteceram cartas com alforrias coletivas. Optou-se por identificar o ano de concessão e não o ano de registro com a intenção de localizar a libertação de fato e não a de direito.

DESENVOLVIMENTO

A apresentação dos resultados segue a seguinte ordem: primeiramente apresenta-se a quantidade geral das alforrias encontradas nos registros dos cartórios, depois o sexo dos alforriados, em seguida a idade e por último o tipo de alforria. Apresentamos outro bloco com a descrição e discussão das alforrias do ano de 1884 em separado seguindo os mesmos critérios de observação: quantidade geral, sexo, idade e o tipo de alforria.

Gráfico 01: Quantidade de alforrias por ano em São Borja

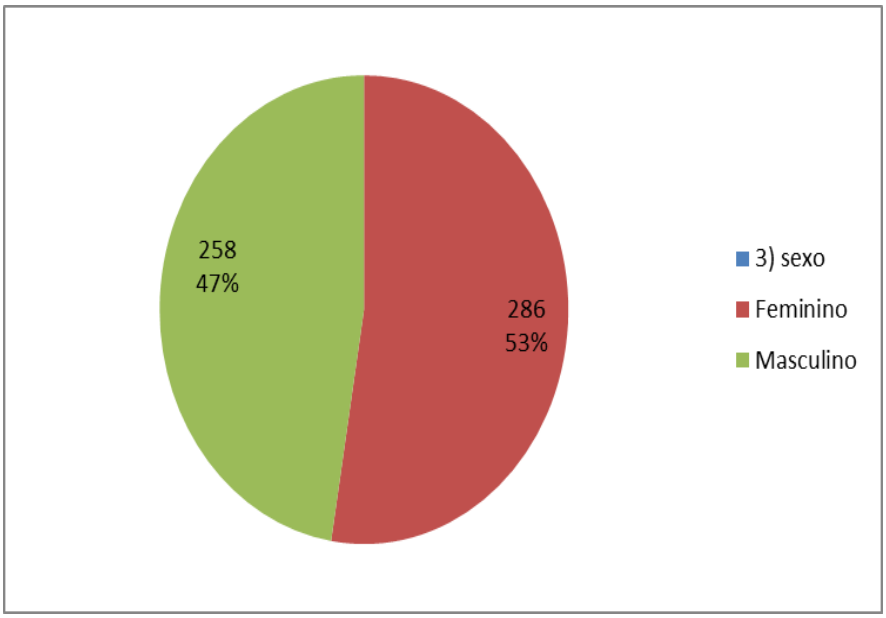


Fonte: Elaboração própria.

O gráfico acima demonstra o quantitativo das alforrias concedidas por ano no município de São Borja. Podemos observar que existem alforrias concedidas desde o final do século XVIII e que foram registradas a partir de 1839. Os anos que saíram da média das alforrias concedidas forma 1856, o período de 1865 a 1868 (com destaque para 1867), o ano de 1876 e 1884. No final do gráfico percebemos que o ano de 1884 foi o ano que mais ocorreram alforrias em São Borja, o interessante é que o registro dessas alforrias foi dividido entre os anos de 1884 e 1885. No total foram 544 alforrias registradas num período de aproximadamente 50 anos e 318 destas concessões foram no ano de 1884, o que corresponde

a aproximadamente 58% delas. Em um único ano concentrou-se mais da metade das concessões de alforrias registradas para o municipio.

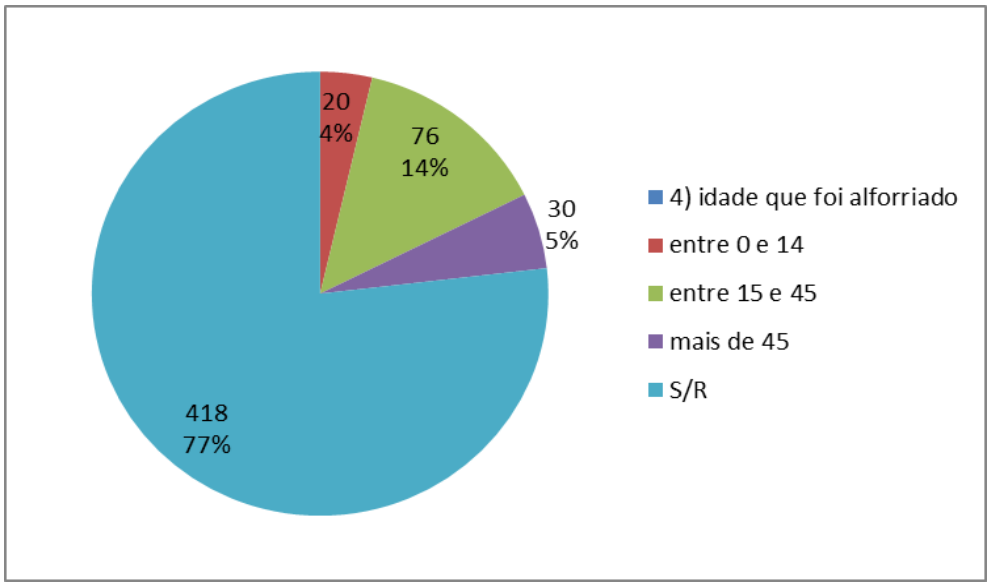
Gráfico 02: Sexo dos alforridos em São Borja no período estudado.



Fonte: Elaboração própria.

O número de alforrias concedidas para mulheres supera ligeiramente o número de alforrias para homens. A historiografia assinala que as mulheres escravas eram mais contempladas com a alforria em detrimento dos homens. Notamos essa mesma perspectiva em nossa pesquisa inicial. Os estudos realizados até o momento foram unânimes na caracterização do sexo do manumitido; os escravos do sexo feminino compuseram entre 60 e 70 % dos alforriados nas Américas espanhola e portuguesa: "Fossem africanas ou crioulas, elas sempre levavam vantagem em relação aos homens" (ALADRÉN, p. 3). Existe praticamente um empate nestas tipologias em São Borja.

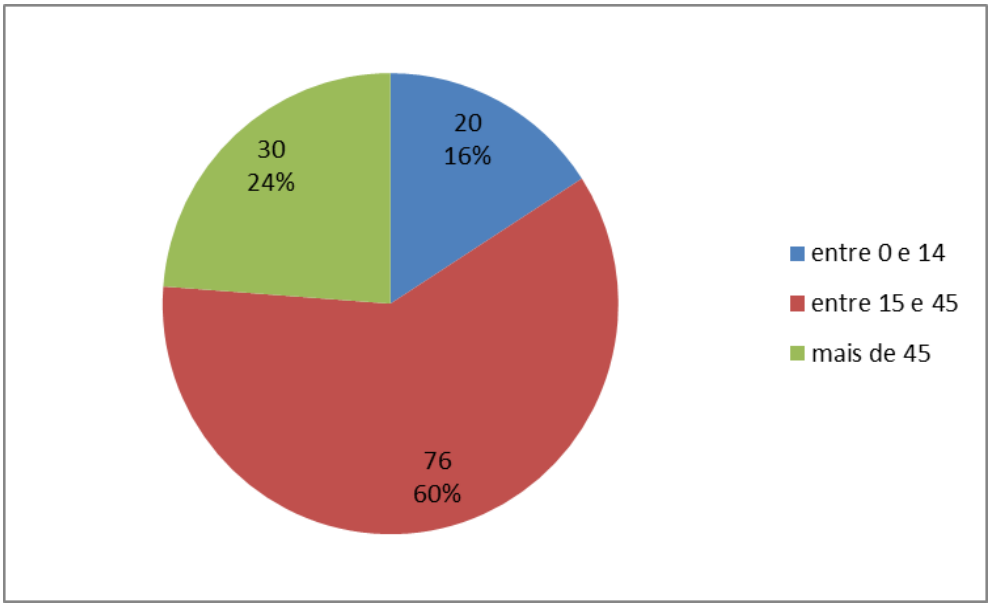
Gráfico 03: Idade dos alforriados



Fonte: Elaboração Própria.

Dos 544 registros, 418, que representam 77% da amostra, não apresentaram a idade do alforriado.

Gráfico 04: Apenas as cartas que apresentam idade

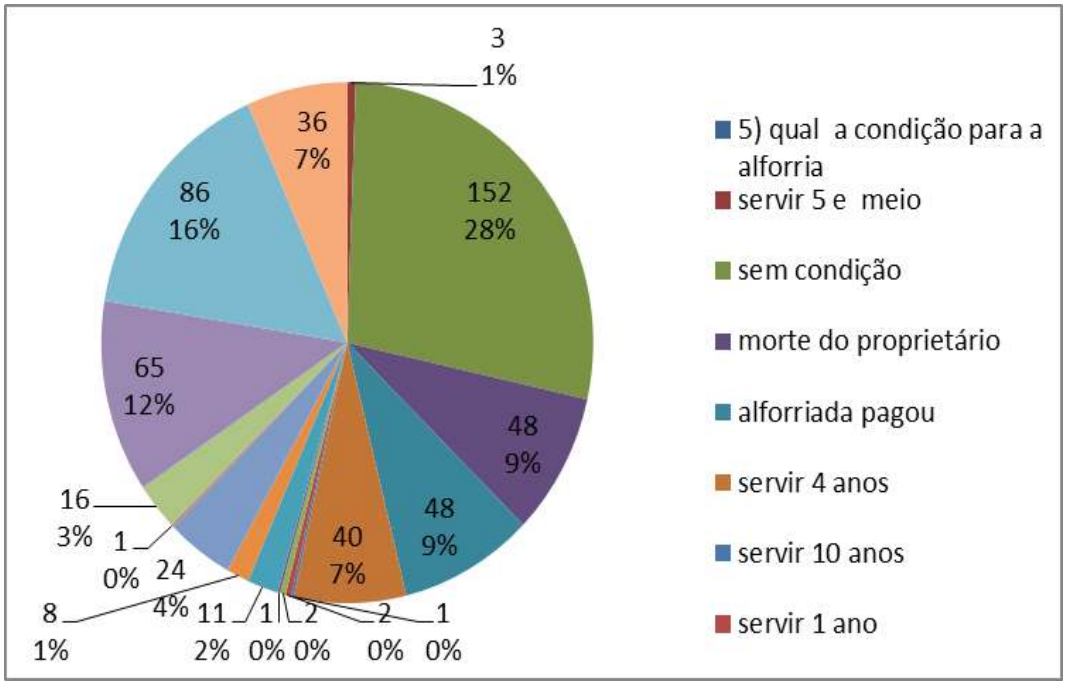


Fonte: Elaboração própria

Dos 544 registros, apenas 126 apresentam a idade do alforriado. Essa amostra corresponde a 23% dos registros. Ao isolarmos somente os registros que contem a idade do

aforriado para realizarmos a analise percebemos que a maioria dos alforriados estava em idade podutiva, 60%.

Gráfico 05: Tipo de alforrias (Condicionadas e não condicionadas)

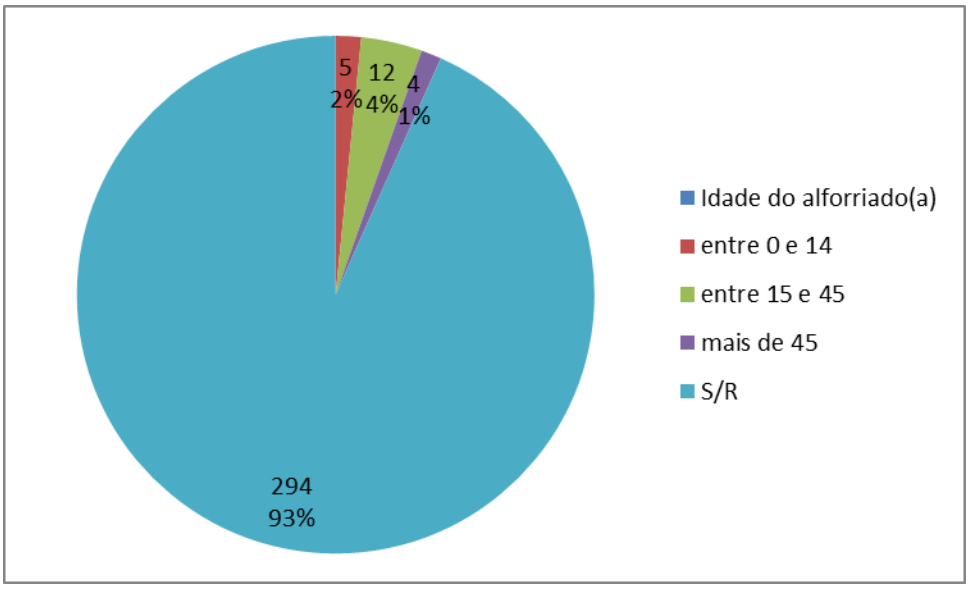


Fonte: Elaboração própria.

Como podemos ver no gráfico acima, 72% das alforrias concedidas em São Borja, para todo o período, foram com algum tipo de condição ou ônus. Já saiam livres no ato da concessão as alforrias sem condição ou ônus e aquelas que eram pagas pelo escravo ou por terceiros (28% + 16%). Assim, 44% dos alforriados já saíram livres no ato da concessão. Do total, 56% das alforrias foram com ônus. Das alforrias com ônus, a maioria previa que o escravo deveria prestar serviço ao antigo senhor ou para sua família por um período de tempo e ou até a morte do proprietário/patrão.

Aproximadamente 58% das alforrias de São Borja, o que corresponde a 318 concessões, foram concedidas no ano de 1884. Optamos por isolar esse ano e analisar se houve algum tipo de diferenciação nas idades, sexo, tipos de alforrias, em relação aos outros anos da série. Sabe-se que para a realidade de Porto Alegre, no período de 1884 a 1888, Bruna Krob (2015) identificou 17% das alforrias como sendo sem ônus e 83% com algum tipo de ônus ou condicionante; a maioria, 53%, de alforrias de mulheres e com idade produtiva.

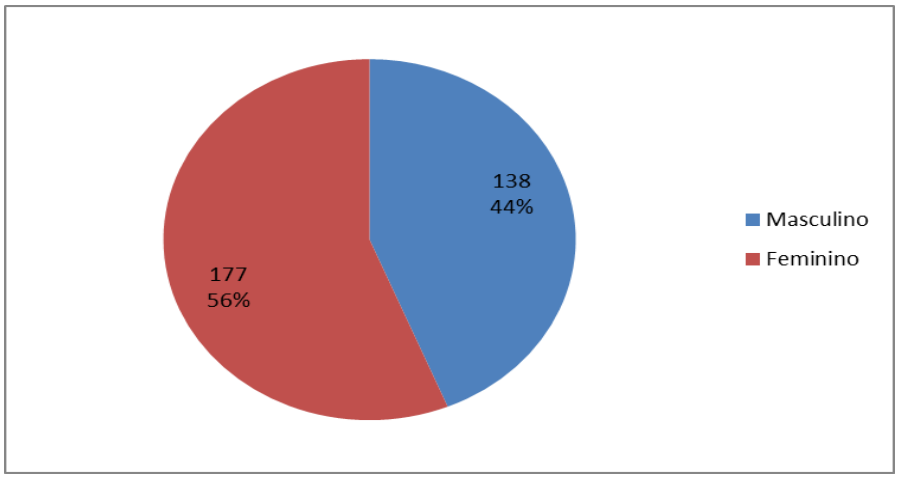
Gráfico 06: Idade dos Alforriados em 1884 em SãoBorja



Fonte: Elaboração própria.

Em 1884 o número de concessões sem identificação da idade do alforriado superou o número em relação a todo o período estudado. Somente 7% destas cartas apresentaram a idade. Se isolarmos nossa abordagem somente para os registros em que as cartas apresentavam a idade o maior número de registros foi para alforriados com idade entre 15 e 45 anos (57,14%), 23,8% de menores de 14 anos e 19% de maiores de 45 anos.

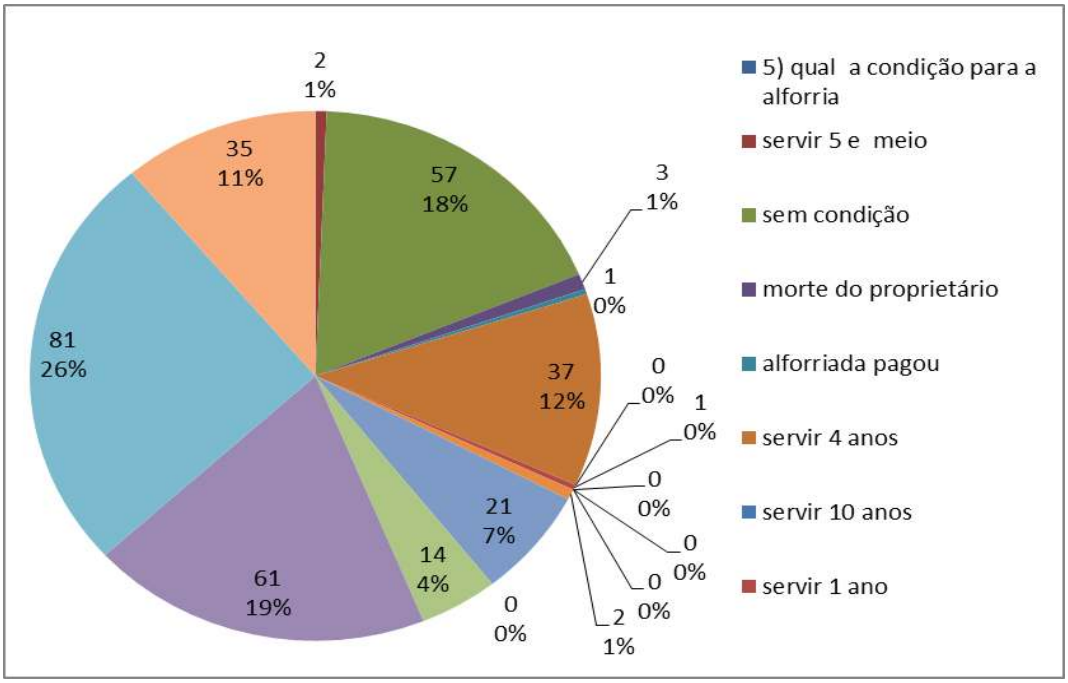
Gráfico 07: Sexo do (a) Alforriado (a) em 1884



Fonte: Elaboração própria

O número de alforriados feminino aumentou um pouco em relação à estatística geral, mas esse aumento não foi muito significativo. Ainda assim continuam as mulheres sendo mais alforriadas do que os homens.

Gráfico 08: Tipo de alforrias em 1884 (Condicionadas e não condicionadas)



Fonte: Elaboração própria.

Separamos as alforrias por Condicionadas e Não Condicionadas. As alforrias condicionadas poderiam ser mediante pagamento do próprio escravo, de terceiros, por condição de permanecer um período de tempo com seu antigo senhor e ou até a morte do mesmo e seus familiares. No ano de 1884 a porcentagem de alforrias sem ônus ou condições diminuiu 10%, ou seja, enquanto que pra análise de toda a série do período as alforrias sem condicionais ou ônus eram 28%, em 1884 esse número baixou pra 18%. Menos de 1% pagou por sua alforria diferente da série que aparecem 16% de alforrias pagas. É interessante observar que enquanto na série toda 44% dos alforriados já conquistavam sua liberdade no ato, no ano de 1884 somente 18% conseguiu.

CONCLUSÃO

Podemos dizer que conseguimos atingir nossos objetivos nessa pesquisa inicial sobre as alforrias e abolicionismo em São Borja. Ao analisar as alforrias de Alegrete, para o Seculo XIX, Sônego (2013) diz que 53% dos alforriados eram escravas e que 60% dos alforriados estavam em diade produtiva. Bruna Krob (2018) diz conclui que dos alforriados em 1884, em Porto Alegre, eram 53% de mulheres, a maioria. Ainda para o caso de Porto legre, para o mesmo ano, de acordo com Krob, a maioria (83%) eram condicionais. No modo geral os padrões das alforrias foram semelhantes ao que aconteceu em Alegrete, para todo o século XIX e o que aconteceu em Porto Alegre para os anos de 1884. Em Porto Alegre 17% das alforrias foram sem ônus e em São Borja 18%. A maioria das alforrias eram condicionadas. Em 1884, para São Borja, o número de alforrias condicionadas representam 82% do total da amostra. Destas, nenhuma foi com pagamento e sim com a condição do ex-escravo permanecer com o antigo senhor por prazos que variam, em sua maioria de 3 a 7 anos, existindo casos onde a permanência deveria ser até a morte do seu senhor ou de seus familiares. O resultado preliminar da pesquisa sobre São Borja corrobora que em 1884, o Rio Grande do Sul conheceu um amplo movimento de emancipação de cativos, entretanto sob a obrigação de trabalharem por determinado período para seus senhores e sem ônus, com cláusula de prestação de serviços. Conforme Mário Maestri, "essa lei tentava aliviar a pressão abolicionista, em muitos casos cresceu a rebeldia, ao não se modificar significamente a condição da população servil" (2012, p. 368). As alforrias condicionadas à "prisão" ao antigo dono constituíram numa transformação e continuidade do sistema escravocrata. Poderia representar mais do que a conquista da liberdade uma resistência por parte dos proprietários e senhores em preservar a instituição da escravidão. A análise que estamos fazendo harmoniza-se ou vem ao encontro das histórias que ouvimos quando criança sobre escravos que "ganharam" sua alforria de senhores caridosos e generosos. O que descobrimos, entretanto, é sobre o papel dos escravos que, mesmo vivendo nos limites entre a sujeição e a rebeldia, conseguiram manipular as brechas do sistema e os medos dos senhores, angariando pequenas vitórias, espaços de liberdade e, por vezes, conseguindo alterar sua condição. Nas palavras de Reis e Silva (1989, p. 8): "Se os barões cedem e concedem, é para melhor controlar. Onde os escravos pedem e aceitam, é para melhor viver, algo mais que o mero sobreviver". Com essa

pesquisa podemos refletir e problematizar as declarações na imprensa da época e a historiografia local que diz que em São Borja, a partir de 1884, não havia mais escravidão.

Referências Bibliográficas

ALADRÉN, Gabriel. *Crioulos e Africanos Libertos em Porto Alegre: Padrões de Alforria e Atividades Econômicas (1800-1835)*. Florianópolis, 2007.

ARÓSTEGUI, Júlio. A pesquisa histórica; teoria e método. Bauru, SP: Edusc, 2006.

CARDOSO, Raul Róis Schefer. *Escravidão Rural: formação de um território negro no Vale do Caí, RS, 1870-1888.* Porto Alegre: EST Edições, 2007.

CORRÊA, Anderson R. Pereira. *Uma história operário sindical de Alegrete: a formação da classe operária alegretense*. Bagé, RS: Faith, 2017.

KROB, Bruna Emerin. Com a condição de servir gratuita mente a mim ou a meus herdeiros: alforrias, contratos e experiências de trabalho dos libertos em Porto Alegre entre 1884 e 1888. In: Texto apresentado no 7º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, Curitiba (UFPR), de 13 a 16 de maio de 2015. Anais completos do evento disponíveis em http://www.escravidaoeliberdade.com.br/

KROB, Bruna Emerin. *"Com a condição de servir gratuitamente a mim ou a meus herdeiros": alforrias, contratos e experiências de trabalho de libertos (Porto Alegre, 1884-1888)* Dissertação/UFRGS/2016.

KULZER, Gláucia Giovana Lixinski de Lima. *De Sacramento à Boca do Monte: a formação patrimonial de famílias de elite na Província de São Pedro (Santa Maria, RS, século XIX).* Dissertação de mestrado do Programa de Pós-graduação em História da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2009.

MAESTRI, Mário. Pampa negro: quilombos no Rio Grande do Sul. In: *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*/organização de João José Reis, Flávio dos Santos Gomes. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Ser escravo no Brasil.* São Paulo: Brasiliense, 2003.
MAURER, Rodrigo Ferreira. *Da fronteira indígena à classificação missioneira: a transformação de uma região histórica através da experiência de São Francisco de Borja*. In: RETAMOSO, Alex Sander. História, memória e as paisagens culturais da cidade histórica de São Borja. 2 ed. Herval d'Oeste, SC: Polimpressos, 2015.p.09-20.

O'DONNEL, Fernando O. M. *Aparício Mariense: contextualização histórica e dados biográficos.* Santa Maria: Palhos, 1983.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *A emergência dos subalternos: trabalho livre e ordem burguesa.* Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS:FAPERGS, 1989.

REIS, J. J. e SILVA, E. *Negociação e conflito. A resistência negra no Brasil escravista.* São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

RIO GRANDE DO SUL, Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Departamento de Arquivo público. Documentos da Escravidão/ catalogo seletivo de cartas da liberdade/ acervo dos tabelionatos do interior do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: CORAG, 2006.

RODRIGUES, Cláudio Orandi. *São Borja e sua história*; coleção Tricentenário – nº1, 1982.

SONEGO, Márcio J. Ferreira. *O perfil do escravo alforriado em Alegrete (1832 – 1886)*. In: Historiæ, Rio Grande, v. 4, n. 2: 207-217, 2013.

ZUBARAN. Maria Angélica. Os escravos e as ações de liberdade no Rio Grande do Sul: apropriações da Lei de 1871. In: *Produzindo história a partir de fontes primárias*. Porto Alegre: APERS-CORAG, 2006.